



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

DECRETO Nº 003/95

ANTONIO DOMINGOS, Prefeito em exercício do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e,
Considerando a imperiosa necessidade de prestar assistência, através do Conselho Municipal de Defesa Civil e Administração Municipal Integrada, à população atingida pela elevação do nível das águas na sub-bacia do rio Cuiabá, mormente no Município de Várzea Grande.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica decretado o Estado de Emergência, para efeito de Defesa Civil.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 10 de janeiro de 1.995.

ANTONIO DOMINGOS
Prefeito Municipal em Exercício

